



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA  
Casa Vereador Plínio Amorim

---

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 942/2022 – 24/02/2022.**

**Ementa:** Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Josamar Tadeu de Souza**.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**

**Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.**

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Josamar Tadeu de Souza**, natural da cidade de Salgueiro/PE.

Art. 2º A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados na área política, social e como empreendedor no ramo de refeições buffet e eventos.

Art. 3º A Câmara Municipal de Petrolina, de comum acordo com o homenageado marcará a data para outorga da homenagem.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: César Durando.

Gabinete da Presidência, 24 de fevereiro de 2022.

AEROLANDE AMOS DA CRUZ  
Assinado de forma digital por  
AEROLANDE AMOS DA  
CRUZ:65649150478  
Dados: 2022.07.26 08:48:13 -03'00'

**AEROLANDE AMÓS DA CRUZ**  
Presidente



942

<b>APROVADO</b>
Votação: <u>18</u> x <u>0</u>
Data: <u>24</u> / <u>10</u> / <u>2022</u>
<b>Aero Cruz</b> Presidente

**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2022 – 04/02/2022**  
Autor: César Durando

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Josamar Tadeu de Souza**

O PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES aprova e o seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Josamar Tadeu de Souza**, natural da cidade de Salgueiro/PE.

Art. 2º A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados na área política, social e como empreendedor no ramo de refeições buffet e eventos.

Art. 3º A Câmara Municipal de Petrolina, de comum acordo com o homenageado marcará a data para outorga da homenagem.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Senhoras e Senhores Vereadores,

Apresento para apreciação de Vossas Excelências, proposição que tem como finalidade prestar uma justa homenagem ao cidadão Josamar Tadeu, que não nasceu em Petrolina, mas que aqui chegou e adotou a cidade como sua cidade natal, casando e educando seus filhos. Em Petrolina construiu e desenvolveu a sua vida, na área política e social, e profissional no ramo refeições Buffet e eventos.

Josamar Tadeu nasceu na cidade de Salgueiro/PE aos 05 dias de setembro de 1966, é filho de José Rufino de Souza e Maria Edelzuita de Souza. O pai mecânico funcionário do extinto DNER, ligado ao ministério dos transportes, a mãe doméstica, 08 filhos. José Rufino foi transferido para a cidade de Ouricuri/PE, no ano de 1971 e naquele município residiram por dois 02 anos, sendo posteriormente transferido para a quarta residência do referido órgão na cidade de Petrolina/PE, por motivos de saúde, pois, esse município teria maior suporte para acompanhamento médico.

Aqui chegaram no ano 1973 residiram inicialmente no bairro km 1, Rua da paz, em seguida foram morar na Av. da Integração próximo ao bode assado de Raimundo, após longo período construíram a casa própria no bairro Gercino Coelho, onde até hoje residem os seus pais na Rua Icó.

Ao chegar a Petrolina, com 7 anos de idade, Josamar Tadeu foi matriculado na escola Paes Barreto, em seguida, foi transferido para a escola Gercino coelho. Após a construção da Escola



## **CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**

### **Casa Vereador Plínio Amorim**

Clementino Coelho, foi transferido e nesta escola concluiu na época o chamado primeiro grau, onde teve a oportunidade de iniciar as atividades estudantis. Em seguida foi eleito consecutivamente por duas vezes, enquanto presidente do centro cívico.

Posteriormente foi aluno da Escola EMAAF. Foi morador na mesma rua do então advogado Gonzaga Patriota, e teve o prazer no ano de 1982 contribuir no seu processo eleitoral entregando os chamados santinhos, o qual foi eleito para deputado estadual. Ele tornou-se amigo do seu filho Genedy Patriota, e por consequência dessa amizade com a família, onde conviveu com Dona Maria Helena, sua genitora, na época esposa de Gonzaga Patriota, a qual contribuiu no seu processo de ensino.

Josamar Tadeu viveu intensamente o movimento pela direta já, período de redemocratização do país, foi perseguido por acreditar no processo democrático, por lutar pela participação do povo de forma consciente, por um país de acesso e igualdade, pois o movimento e a luta inspiravam a sonhar por dias melhores.

Na vida cristã, sempre teve orientação familiar e em 1985 frequentava a então Primeira Igreja Batista de Petrolina, foi batizado pelo pastor José Ribamar Lacerda. Posteriormente, entendendo sobre a ideologia pentecostal, saiu da Igreja Batista, sendo aclamado pela Igreja Assembleia de Deus, pelo período de 18 anos, tendo como pastor na época José Ferreira da Silva e posteriormente substituído pelo pastor João Severino Fernandes.

Enquanto membro assumiu algumas funções clericais na igreja até a sua saída da Assembleia de Deus. Buscou frequentar novamente a Igreja Batista, sendo acolhido pela Igreja Batista Emanuel, que tem como pastor Ronaldo Torres, onde até hoje frequenta com sua família.

Na vida profissional, ingressou por meio de concurso público nos correios, assumindo a função de carteiro nos anos de 1986, mas antes dessa atividade formalizada, já havia desenvolvido atividades laborais enquanto carregador de feira, engraxate no bambuzinho, feira de Juazeiro, vendedor de picolé, ajudante de pedreiro, cortador de cana na Agrovale.

No ano de 1988 iniciou a vida política no cenário de concorrência a disputa eleitoral, pois, já havia iniciado nos movimentos estudantis, sendo candidato a vereador pelo PMDB. Realizei o seu primeiro discurso no pátio da feira do Ouro Preto, quando apoiou o então candidato Diniz de Sá Cavalcante, no ano de 1989, contudo, não foi eleito.

Naquele momento sofreu perseguição política, mesmo sendo admitido por meio de concurso público, foi desligado dos correios, sendo essa uma intervenção do Ministro das Comunicações gerida na época por ACM.

Nesse percurso, foi trabalhar na assessoria do então deputado estadual Ranilson Ramos, no ano de 1992, nesse mesmo ano foi candidato a vereador pela segunda vez, apoiando o atual Senador Fernando Bezerra Coelho a prefeito de Petrolina, no qual foi eleito. Fez parte da gestão até 1995.

Em 1991 conheceu sua esposa Maria Lúcia, se casaram no ano de 1993 e vivem até hoje juntos.



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

Formaram uma família linda, em maio de 1995 tiveram o primogênito Alesson Tadeu, que hoje é empresário no ramo de energia e graduando em Direito pelo Instituto de Ensino Superior de Brasília. Em 2001 tiveram a filha Maria Carolina que atualmente é graduada em Arquitetura pelo UNICEUB, ambos residentes em Brasília-DF.

Na trajetória profissional, assumiu a Gerência Regional do IPEM/INMETRO, na época do governador, Miguel Arraes, onde desenvolveu com muito afinco as atividades inerentes à função, teve que me afastar da função em 1996 para novamente disputar a eleição de vereador, na qual não foi eleito, contudo, ficou enquanto primeiro suplente.

Foi chamado para fazer parte da equipe do prefeito Guilherme Coelho, assumindo a função de gerente de eventos, onde o setor ficava localizado no Centro de Convenções. Em abril de 1998 sendo suplente do partido, teve a oportunidade de assumir enquanto vereador, devido a problemas de saúde do vereador Ruy Wanderley.

Enquanto legislador realizou diversas indicações, bem como encaminhamentos para instituições públicas sendo aceitos as solicitações para melhor atendimento a população petrolinense.

Nesse período como morador da comunidade Jardim Maravilha, foi presidente da associação de moradores, onde reivindicou por melhorias do bairro. Em 2000 participou do pleito eleitoral e novamente ficou na suplência, onde teve uma votação expressiva, porém sem êxito.

Nos anos de 2003 a convite do então prefeito Fernando Bezerra Coelho, assumiu a função de assessor da secretaria de governo, quando novamente se desligou para ser candidato em 2004. Após não obter êxito, em diálogo com a sua família decidiu contribuir de outra forma, em tempo dedicar-se a sua vida profissional enquanto empresário.

Foi quando criou a empresa Vale Refeições Buffet e Eventos. Inicialmente atuou na informalidade pelo período de 04 anos, até profissionalizar.

Enquanto cidadão sempre prosseguiu leal aos princípios da democracia, ética e do respeito para com o próximo. Sempre se dedicou e lutou por um espaço justo e igualitário para Petrolina, a qual lhe adotou.

Aqui constituiu sua família nas águas do Rio São Francisco. Viu essa cidade crescer e prosperar. Aqui fez grandes amigos, os quais estão ao seu lado por longas datas. Chega aos 55 anos com certeza de já ter contribuído e ainda terá a contribuir com o progresso desta cidade.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2022.

César Durando  
Vereador DEM.

cas

# PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

## PARECER

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 006/2022 – PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN AO SENHOR JOSAMAR TADEU DE SOUZA.

**AUTOR:** CÉSAR DURANDO

**RELATOR:** RAIMUNDO NONATO DE SOUSA LOPES – SUBSTITUTO

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

### **I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

Trata-se de projeto de Decreto Legislativo, o qual Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Josamar Tadeu de Souza**, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

### **II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

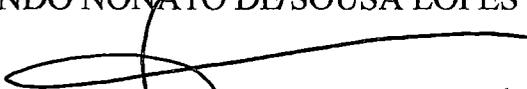
### **III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 09 de Fevereiro de 2022.

  
VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE

  
VER. RAIMUNDO NONATO DE SOUSA LOPES - RELATOR – SUBSTITUTO

  
VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO

VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - SUPLENTE SUBSTITUTO

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 006/2022 – PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN AO SENHOR JOSAMAR TADEU DE SOUZA.

**AUTOR:** CÉSAR DURANDO

**RELATOR:** DIOGO HOFFMANN

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

**I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

Trata-se de Projeto De Decreto Legislativo de autoria do Poder Legislativo, tem como finalidade homenagear ao Senhor **Josamar Tadeu de Souza**, pelos relevantes serviços prestados na área política, social e como empreendedor no ramo de refeições buffet e eventos.

**II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

O projeto de decreto legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

**III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 09 de Fevereiro de 2022.

VER<sup>a</sup>. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE

VER. DIOGO SILVA HOFFMANN – RELATOR

VER. JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA – SECRETÁRIO